



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

*Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60*

Ata sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) às nove horas e dezoito minutos (9h18min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual de nº:33.510 de 19/03/2020 reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. Feita a abertura dos trabalhos o Secretário da Mesa Diretora procedeu à chamada à qual responderam os seguintes edis: Fabiano Lemos Cabral, Paulo George Sousa Saraiva, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisco Antônio Cruz, Antônio Francisco Delmiro e Antônio Francinaldo Moreira. O Vereador Francisco Elcimar Lusía Ribeiro teve a sua ausência justificada. Dando prosseguimento passou-se à leitura da ata da sessão anterior realizada no último dia 26/05/2020 a qual foi aprovada sem emendas. Dando continuidade passou-se à leitura das correspondências, tendo sido lido o ofício de nº:0031/2020 da lavra da Secretaria Municipal de Educação do Município de Choró-Ce e o Ofício de nº:0033/2020 também oriundo da Secretaria de Educação do Município de Choró-Ce. Encerradas as correspondências passou-se à leitura dos requerimentos. No requerimento de nº:067/2020 do Vereador Cristiano de França Pereira, este pugnou pelo licenciamento pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) para tratar de assuntos de interesse particular nos termos do Art.18 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O requerimento foi colocado em votação e restou aprovado. O Presidente em exercício comunicou que o primeiro suplente foi convocado, ao que expressou o seu desinteresse em assumir o cargo. Desta feita, o segundo suplente foi oficiado, comunicado da desistência e convocado para assumir o cargo. O senhor Antônio Morais de Fama, então, tomou assento na mesa, sendo dispensado de prestar juramento porquanto já ocupou cadeira na casa anteriormente. No requerimento de nº: 068/2020 de autoria do Vereador Antônio Francisco Delmiro este pugnou pelo envio de nota oficial de pesar à família da senhora Francisca Conrado de Sousa pelo seu falecimento. Com a vênua regimental o presidente em exercício passou a fazer uso da palavra para defender o requerimento de sua autoria. O Vereador Fabiano Lemos externou o seu apoio ao requerimento e verbalizou seus votos de pesar e solidariedade à família da dileta choroense falecida, no que foi acompanhado pelo Vereador Chico do Zeca. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:068/2020. No requerimento de nº: 069/2020 de autoria do Vereador Antônio Delmiro este solicitou oficiamento ao Secretário de Infraestrutura do Município de Choró-Ce para que este realize a terraplanagem do Estádio Vidalzão. A seguir foi lido o Requerimento de nº:070/2020 de autoria do Vereador Antônio Delmiro direcionado ao mesmo Secretário para que este proceda com os necessários reparos no alambrado do ginásio poliesportivo José Airton Bezerra Campelo. Os dois requerimento foram colocados para discussão em bloco. O Vereador Fabiano Lemos solicitou emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

para extensão do benefício para as quadras poliesportivas de Feijão e Monte Castelo. O Vereador Paulo George solicitou emenda para que se proceda com a reforma total da quadra José Airton Bezerra Campelo, e mencionou que a obra no estádio Vidalzão já vem se prolongando por tempo demasiado. Os dois requerimentos foram colocados para votação conjuntamente, e ambos restaram aprovados. No requerimento de nº:071/2020 o Vereador Chico do Zeca solicitou oficiamento ao Secretário Municipal de Educação para que envie à Câmara Municipal o plano de recuperação dos dias letivos prejudicados pela pandemia. O vereador Paulo George manifestou seu apoio ao requerimento no que foi acompanhado pelo Vereador Fabiano Lemos. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:071/20. A seguir foi lido o veto e a mensagem de veto às emendas ao PL nº:012/2020. Na discussão o Vereador Paulo George Saraiva se manifestou contrariamente à persistência do veto, mesmo tendo recebido orientação da assessoria Jurídica da Casa alertando para o óbice à concessão de gratificações aos servidores públicos em ano de pleito eleitoral por força do Art.73 da Lei nº: 9.504/97. O Presidente em exercício verbalizou que será colocado em votação o veto e não o parecer. O Vereador Chico do Zeca se manifestou favoravelmente à manutenção do veto pelos seus próprios fundamentos, no que foi acompanhado pelo Vereador Antônio Francinaldo Moreira. O vereador Fabiano Lemos expressou que o veto às Emendas propostas pela Casa muito o surpreendem, pois destoa de falas anteriores do Chefe do Executivo quando este anunciava o seu intento de apoiar os servidores públicos e de economizar em contratos administrativos, e acompanhou o parecer do Relator. O mesmo Edil mencionou que ainda que os contratos administrativos sejam reduzidos em 30%(trinta por cento) estes ainda permaneceriam com um valor atrativo para que outras empresas firmassem contrato com o Município de Choró-Ce, e a título de exemplo referiu os contratos para o serviço de coleta de lixo atualmente vigentes no Município de Choró-Ce. O Vereador Fabiano Lemos aduziu que é no mínimo curioso que ex-aliados do Senhor Prefeito Municipal publiquem em redes sociais opiniões onde expressam espanto com a misteriosa matemática que computa a multiplicação vertiginosa do patrimônio pessoal do Prefeito Marcondes Jucá, *in tesis* amealhado com o subsídio, que paradoxalmente vem custeando aquisições muito vultosas. O Vereador Antônio Francinaldo Moreira verbalizou que se preocupou com o aspecto legal das emendas, e que teria instado a assessoria jurídica da Câmara nesse sentido. Mencionou ainda que na mensagem de veto o Prefeito Municipal teria expressado o seu intento de apoiar os profissionais de saúde nas ações de combate à COVID-19, e que caberia então à Câmara cobrar providências do Chefe do Executivo nesse sentido. Referiu que o veto deve prevalecer tendo em vista o disposto no Art.42 da Lei Orgânica do Município de Choró-Ce, e acrescentou que esperava ouvir “um relatório” do Vereador Paulo George acerca do veto. O Presidente em exercício então colocou o parecer verbal ao veto em votação obtendo-se 02(dois) votos favoráveis ao parecer e 04(quatro) votos contrários. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE

Telefone: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Antônio Moraes de Fama aduziu que se abstém de votar no parecer porque não tem conhecimento aprofundado da matéria. O edil Fabiano Lemos solicitou maiores esclarecimentos acerca da votação ao parecer, e o presidente em exercício então procedeu a nova votação instando cada parlamentar a manifestar o seu voto ao parecer. Na segunda votação foram emitidos 03(três) votos favoráveis e 03(três) votos contrários e 01(uma) abstenção ao parecer verbal do relator da Comissão de Justiça e Redação, restando rejeitado o parecer verbal ao veto ao PL n°:012/2020. Em seguida o presidente colocou em votação o veto ao PL n°:12/2020, instando cada Vereador a manifestar o seu respectivo voto, a saber: Fabiano Lemos Cabral, Francisco Antônio Cruz e Paulo George Saraiva votaram pela retirada do veto, e os vereadores Francisco José Vidal de Queiroz, Antônio Francinaldo Moreira e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto votaram pela manutenção do veto. O Vereador Antônio Delmiro anunciou que prevaleceu a manutenção do veto e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme será assinada pelos edis.

ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA	<i>Antonio Francinaldo Moreira da Silva</i>
ANTONIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
ANTONIO MORAIS DE FAMA	<i>Antonio Moraes de Fama</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José V. Q.</i>
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ	<i>Francisco Antonio Cruz</i>
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	<i>Paulo George Sousa Saraiva</i>